



**ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO
DE SISTEMA DE ENSINO**

11 ° Termo Aditivo

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são Partícipes, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Educação, Roberto Xavier Augusto Filho, a seguir denominado, simplesmente, SESI-SP, e, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, com sede na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, Bairro Centro, CEP 11.850-000, na cidade de Miracatu, estado de São Paulo, neste ato por seu(ua) representante legal ao final assinado, doravante, simplesmente, denominado CONTRATANTE; resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato firmado em 27 de janeiro de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam.

Cláusula Primeira - Do Objeto Original

Por meio de instrumento particular, ajustaram as partes a implantação, sem exclusividade, do Sistema Sesi-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na(o) Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, conforme descrito na Proposta Comercial do Sesi-SP, inserida no Anexo nº 017.3/2022, datada de 07/12/2021 que fez parte integrante e inseparável referido do Instrumento.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Objeto

Resolvem as partes que o objeto do presente aditivo passa a ter a seguinte redação:

“Constitui o objeto do presente Instrumento, a implantação, sem exclusividade, do Sistema Sesi-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na(o) Educação Infantil e no Ensino Fundamental I de 1º a 5º ano, conforme descrito na Proposta Comercial do Sesi-SP nº SAN2025-0172, datada de 05/05/2026, e seus Anexo, que fazem parte integrante e inseparável deste Instrumento.”

Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato fixando seu término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado somente mediante a elaboração do competente termo aditivo. Se houver interesse na prorrogação do prazo, a PREFEITURA deverá encaminhar correspondência ao Sesi-SP, comunicando sua intenção, com 90 (noventa) dias de antecedência.

Cláusula Quarta – Do Repasse

Em relação ao período prorrogado, fica ajustado entre as partes a alteração da subcláusula 7.1. da cláusula sétima do instrumento original e aditivo(s), se for o caso, conforme a seguir:

“7.1 A PREFEITURA repassará ao Sesi-SP, pela implantação do “Sistema Sesi-SP de Ensino”, recursos no valor total de R\$ 710.884,54 (Setecentos e dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente às horas de formação continuada e aos livros didáticos, que será pago em 10 (dez), parcelas sucessivas e mensais, tudo conforme descrito na Proposta Comercial, parte integrante deste instrumento.



7.2. A prestação de serviços e entrega de materiais, conforme cronograma, ocorrerá somente após o recebimento da Nota de Empenho.

7.2. 1. Embora a Nota de Empenho de despesa tenha força de contrato, conforme Art. 62, § 2º, da Lei nº 8.666/93, não se sobrepõe às condições pactuadas neste Instrumento.

7.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias, contado do vencimento da nota fiscal, no pagamento das parcelas ensejará ao Sesi-SP a suspensão temporária dos serviços prestados, até a efetiva data de regularização.

7.3. A CONTRATANTE repassará ao Sesi-SP, toda e qualquer informação relacionada ao presente instrumento, tais como, o número do contrato, processo administrativo, dotação, empenho e demais informações necessárias para o início do faturamento. Os documentos deverão ser encaminhados em até 30 (trinta) dias após a celebração do instrumento jurídico.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas do instrumento original e, quando for o caso, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) que não foram especificamente alteradas pelo presente.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi
Departamento Regional de São Paulo

Roberto Xavier Augusto Filho

Roberto Xavier Augusto Filho
Gerente Executivo de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Vinícius Brandão de Queiróz

Vinícius Brandão de Queiróz (15 de maio de 2026 16:40:56 ADT)

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito

Testemunhas:

Bruna R. Ponciano

Bruna Regina Ponciano (18 de maio de 2026 07:49:43 ADT)

Nome: Bruna R. Ponciano
RG nº: 47.***.***-5

Julie Moraes Silva Nobrega

Julie Moraes Silva Nobrega (12 de maio de 2026 13:41:37 ADT)

Nome: Julie Moraes Silva
RG nº: 47.***.***-3

**ANEXO II - PRECIFICAÇÃO - ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE MATERIAL DIDÁTICO
REF. SAN2025-0172 – 1v. 05/05/2026**

SISTEMA SESI-SP DE ENSINO

MUNICÍPIO DE MIRACATU - SP

SESI-SP

INFORMAÇÕES DO ADITIVO

Em virtude da solicitação de acréscimo de material didático, solicitado por correspondência eletrônica, enviada pelo município de Miracatu em 30/04/2026, segue proposta comercial de aditivo que adita a proposta inicial nº SAN2025-0172 de 01/12/2025.

O valor deste aditivo será acrescido na última parcela, conforme detalhamento e previsão de pagamento, abaixo:

Valor do contrato inicial R\$ 710.388,97

Valor de acréscimo de Material didático R\$ 495,57

Valor do Contrato passa a ser R\$ 710.884,54

CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas nesta proposta comercial, dirigidas a alguém e/ou à prefeitura/município, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta comercial será válida por 90 dias. Após este prazo o SESI-SP não se obriga a manter as condições propostas neste documento.

ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL

E por estarem de acordo com o escopo de atendimento estabelecido para elaboração de documento de formalização da prestação de serviços educacionais, assinam a presente proposta.

MUNICÍPIO/REDE EDUCACIONAL: Miracatu		
CNPJ: 46.583.654/0001-96		
Ano de Convênio: 6		
PTV nº SAN 2025-0172	Referência: SSE298838717	Aditivo 05/05/2026
		versão

PÚBLICO IMPACTADO E FORMAÇÕES

PÚBLICO IMPACTADO

De acordo com as modalidades escolhidas e os dados apresentados pela instituição educacional, o atendimento ocorrerá como demonstrado:

TABELA 1: PÚBLICO IMPACTADO					
MODALIDADE DE ENSINO	ALUNOS	PROFESSORES	ESCOLAS	GESTORES	TECNICOS
Educação Infantil - 0 a 3 anos	345	14	18	24	6
Educação Infantil - 4 e 5 anos	501	31			
Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	1393	93			
Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano	0	0			
TOTAL	2239	138	18	24	6

ESCOPO DO ATENDIMENTO	Nº Personalizado
-----------------------	------------------

COMPOSIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO DE GESTORES	COMPOSIÇÃO DE HORAS DE FORMAÇÃO DE DOCENTES
Formação: 15h, sendo: (4x3h) encontros presenciais + 3h online Síncrona + 15h Assíncronas (obrigatórias) Monitoramento In loco/ Monitoramento com SME: 6h Fixas cada, sendo: (2x3h) Encontros Presenciais	Formação: 12h Presenciais, sendo: (3x4h) Encontros + 18h Assíncronas (obrigatórias)

TABELA 2: CROMOGRAFIA DE FORMIÇÕES												
PADRAO POR ANO DE PARCERIA												
Ano de Parceria Modalidade	1º ao 5º Ano				6º ao < 10º Ano				PERSONALIZADO			
	Presencial		Assincrona		Presencial		Assincrona		Presencial		Assincrona	
Gestores	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos
Diretor/ Vice/ CP e Técnicos	24	0	16	0	15	0	15	0	15	1	15	1
Monitoramento In-loco	6	0			6	0			6	1		
Professores	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos	L.H.	Grupos
Educ. Infantil - 0 a 3 anos	15	0	15	0	12	0	18	0	12	1	18	1
Educ. Infantil - 4 e 5 anos	15	0	15	0	12	0	18	0	12	2	18	2
Educ. Infantil - Arte (opcional)	15	0	15	0	12	0	18	0	12	0	18	0
Educ. Infantil - Ed. Física (opcional)	15	0	15	0	12	0	18	0	12	0	18	0
Ens. Fundamental I - 1º ao 5º	15	0	15	0	12	0	18	0	12	3	18	3
Ens. Fund I - Arte - 1º ao 5º	15	0	15	0	12	0	18	0	12	1	18	1
Ens. Fund I - Ed. Física - 1º ao 5º	15	0	15	0	12	0	18	0	12	1	18	1
Ens. Fund I - Inglês - 1º ao 5º	15	0	15	0	12	0	18	0	12	1	18	1
Ens. Fundamental II- 6º ao 9º	15	0	15	0	12	0	18	0	12	0	18	0
Subtotais	0		0		0		0		129		177	
Monitoramento SME	6	0			6	0			6	1		
CONTRATO INICIAL:	0		0		0		0		135			
CONTRATO ADITIVO:												

TABELA 3: TABELA DE FORMAÇÃO EXTRA (OPCIONAL)						
MODALIDADE:	Público Alvo	Qtde. Part.	C.H.	Presenciais	Assíncronas	Grupos
Robótica Educacional	professores	25	24	16	8	1
Reforço escolar (LP e MAT)	professores do Ensino Fundamental 1	15	30	30	0	1
0		0	0	0	0	0
0		0	0	0	0	0
0		0	0	0	0	0
Totais		40	54	46	8	2
Totais de Horas x Grupos				46	8	
TOTAL DE HORAS PARA FORMAÇÕES ESPECÍFICAS			54			

MATERIAL DIDÁTICO

Serão entregues ao solicitante materiais didáticos para alunos, professores e unidades escolares, nas quantidades apresentadas na tabela detalhada, considerando as seguintes observações:

O material didático será entregue pelo SESI-SP em até 30 dias após assinatura do instrumento jurídico, conforme a modalidade dos serviços prestados (Educação Infantil/ Ensino Fundamental), após o recebimento do instrumento jurídico firmado pelas partes.

A entrega do material didático adaptado terá prazo diferenciado do regular.

O solicitante terá o prazo de 20 dias corridos após o recebimento do material didático, para comunicar possíveis diferenças em relação à quantidade solicitada.

Para possíveis defeitos de impressão, a instituição educacional terá o prazo da vigência do contrato para comunicar ao SESI-SP, que providenciará a substituição do material, não sendo possível a troca de materiais que não apresentem defeito.

Não será possível a devolução de materiais solicitados em excesso.

Será de responsabilidade da instituição/rede educacional informar os dados necessários para liberação de acesso ao material didático digital/online, bem como a criação de endereços eletrônicos para a utilização de plataformas de acesso ao conteúdo disponibilizado pelo SESI-SP, em razão da prestação dos serviços.

TABELA 4: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS								
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	INICIAL			1º ADIT. 05/05/26			VALOR TOTAL	
	QTDE.	VALOR (R\$)	TOTAL	QTDE.	VALOR (R\$)	TOTAL		
Coleção para Aluno EI 4 Anos	254	61,60	RS 15.646,40		61,60	-	RS	15.646,40
Coleção para Aluno EI 5 Anos	213	61,60	RS 13.120,80		61,60	-	RS	13.120,80
Coleção para Aluno do 1º ano do EF	347	315,27	RS 109.398,69		315,27	-	RS	109.398,69
Coleção para Aluno do 2º ano do EF	299	315,27	RS 94.265,73		315,27	-	RS	94.265,73
Coleção para Aluno do 3º ano do EF	301	315,27	RS 94.896,27		315,27	-	RS	94.896,27
Coleção para Aluno do 4º ano do EF	285	315,27	RS 89.851,95		315,27	-	RS	89.851,95
Coleção para Aluno do 5º ano do EF	278	315,27	RS 87.645,06		315,27	-	RS	87.645,06
Coleção para Aluno do 6º ano do EF	0	492,83	RS -		492,83	-	RS	-
Coleção para Aluno do 7º ano do EF	0	492,83	RS -		492,83	-	RS	-
Coleção para Aluno do 8º ano do EF	0	492,83	RS -		492,83	-	RS	-
Coleção para Aluno do 9º ano do EF	0	492,83	RS -		492,83	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno do EI 4 anos	1	64,90	RS 64,90		64,90	-	RS	64,90
Coleção Ampliada para aluno do EI 5 anos	0	66,51	RS -		66,51	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 1º ano do EF	0	420,03	RS -		420,03	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 2º ano do EF	0	518,38	RS -		518,38	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 3º ano do EF	0	563,43	RS -		563,43	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 4º ano do EF	0	461,37	RS -	1	461,37	461,37	RS	461,37
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 5º ano do EF	1	785,17	RS 785,17		785,17	-	RS	785,17
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 6º ano do EF	0	1462,15	RS -		1462,15	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 7º ano do EF	0	1462,15	RS -		1462,15	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 8º ano do EF	0	1703,35	RS -		1703,35	-	RS	-
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 9º ano do EF	0	1742,91	RS -		1742,91	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do EI 4 anos	0	689,01	RS -		689,01	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do EI 5 anos	1	389,01	RS 389,01		389,01	-	RS	389,01
Coleção Braille para aluno do 1º ano do EF	0	3445,01	RS -		3445,01	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 2º ano do EF	0	3445,01	RS -		3445,01	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 3º ano do EF	0	3445,01	RS -		3445,01	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 4º ano do EF	0	3445,01	RS -		3445,01	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 5º ano do EF	0	3445,01	RS -		3445,01	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 6º ano do EF	0	6679,09	RS -		6679,09	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 7º ano do EF	0	6679,09	RS -		6679,09	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 8º ano do EF	0	6679,09	RS -		6679,09	-	RS	-
Coleção Braille para aluno do 9º ano do EF	0	6679,09	RS -		6679,09	-	RS	-
Livro de Inglês para Aluno - 1º ano do EF	347	34,20	RS 11.867,40		34,20	-	RS	11.867,40
Livro de Inglês para Aluno - 2º ano do EF	299	34,20	RS 10.225,80		34,20	-	RS	10.225,80
Livro de Inglês para Aluno - 3º ano do EF	301	34,20	RS 10.294,20		34,20	-	RS	10.294,20
Livro de Inglês para Aluno - 4º ano do EF	285	34,20	RS 9.747,00	1	34,20	34,20	RS	9.781,20
Livro de Inglês para Aluno - 5º ano do EF	278	34,20	RS 9.507,60		34,20	-	RS	9.507,60
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 4º ano do EF - LP.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 4º ano do EF - MAT.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 5º ano do EF - LP.	278	51,78	RS 14.394,84		51,78	-	RS	14.394,84
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 5º ano do EF - MAT.	278	51,78	RS 14.394,84		51,78	-	RS	14.394,84
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 6º ano do EF - LP.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 6º ano do EF - MAT.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 7º ano do EF - LP.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 7º ano do EF - MAT.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 8º ano do EF - LP.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 8º ano do EF - MAT.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 9º ano do EF - LP.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para aluno 9º ano do EF - MAT.	0	51,78	RS -		51,78	-	RS	-
Agenda escolar	0	27,54	RS -		27,54	-	RS	-
TOTAL - COLEÇÕES DE ALUNO	4.046	-	RS 586.495,66	2	-	RS 495,57	RS	586.991,23

TABELA 5: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E INSTITUIÇÃO ESCOLAR										
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	INICIAL					1º ADIT. 05/05/26			VALOR TOTAL	
	DOCENTES	ESCOLA	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL		
Orientações Didáticas - Educação Infantil 0 a 3 anos	0	0	0	61,60	R\$ -	-	61,60	R\$ -	R\$ -	-
Orientações Didáticas - Educação Infantil 4 e 5 anos	0	0	0	61,60	R\$ -	-	61,60	R\$ -	R\$ -	-
Orientações Didáticas 1º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	17	0	17	246,40	R\$ 4.188,80	-	246,40	R\$ -	R\$ -	4.188,80
Orientações Didáticas 2º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	16	0	16	246,40	R\$ 3.942,40	-	246,40	R\$ -	R\$ -	3.942,40
Orientações Didáticas 3º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	16	0	16	246,40	R\$ 3.942,40	-	246,40	R\$ -	R\$ -	3.942,40
Orientações Didáticas 4º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	16	0	16	246,40	R\$ 3.942,40	-	246,40	R\$ -	R\$ -	3.942,40
Orientações Didáticas 5º ano do EF (4 livros) (Ciênc. da Natureza, Ciênc. Humanas, Mat. e Port.)	16	0	16	246,40	R\$ 3.942,40	-	246,40	R\$ -	R\$ -	3.942,40
Orientações Didáticas de Arte - 1º ano	8	0	8	61,60	R\$ 492,80	-	61,60	R\$ -	R\$ -	492,80
Orientações Didáticas de Arte - 2º ano	8	0	8	61,60	R\$ 492,80	-	61,60	R\$ -	R\$ -	492,80
Orientações Didáticas de Arte - 3º ano	8	0	8	61,60	R\$ 492,80	-	61,60	R\$ -	R\$ -	492,80
Orientações Didáticas de Arte - 4º ano	8	0	8	61,60	R\$ 492,80	-	61,60	R\$ -	R\$ -	492,80
Orientações Didáticas de Arte - 5º ano	8	0	8	61,60	R\$ 492,80	-	61,60	R\$ -	R\$ -	492,80
Muitos Textos Tantas Palavras 1º ano do EF	17	0	17	61,60	R\$ 1.047,20	-	61,60	R\$ -	R\$ -	1.047,20
Muitos Textos Tantas Palavras 2º ano do EF	16	0	16	61,60	R\$ 985,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	985,60
Muitos Textos Tantas Palavras 3º ano do EF	16	0	16	61,60	R\$ 985,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	985,60
Muitos Textos Tantas Palavras 4º ano do EF	16	0	16	61,60	R\$ 985,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	985,60
Muitos Textos Tantas Palavras 5º ano do EF	16	0	16	61,60	R\$ 985,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	985,60
Revistinha (atividades de alfabetização) - 1º ano	17	0	17	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	R\$ -	-
Revistinha (atividades de alfabetização) - 2º ano	16	0	16	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	R\$ -	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para professor 4º ano do EF - LP.	0	0	0	51,78	R\$ -	-	51,78	R\$ -	R\$ -	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para professor 4º ano do EF - MAT.	0	0	0	51,78	R\$ -	-	51,78	R\$ -	R\$ -	-
Livro Trilhas de Aprendizagem para professor 5º ano do EF - LP.	15	0	15	51,78	R\$ 776,70	-	51,78	R\$ -	R\$ -	776,70
Livro Trilhas de Aprendizagem para professor 5º ano do EF - MAT.	15	0	15	51,78	R\$ 776,70	-	51,78	R\$ -	R\$ -	776,70
Orientações Didáticas de Educação Física - 1º ao 5º ano	11	0	11	61,60	R\$ 677,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	677,60
Orientações Didáticas 1º ano - Inglês	6	0	6	61,60	R\$ 369,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	369,60
Orientações Didáticas 2º ano - Inglês	6	0	6	61,60	R\$ 369,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	369,60
Orientações Didáticas 3º ano - Inglês	6	0	6	61,60	R\$ 369,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	369,60
Orientações Didáticas 4º ano - Inglês	6	0	6	61,60	R\$ 369,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	369,60
Orientações Didáticas 5º ano - Inglês	6	0	6	61,60	R\$ 369,60	-	61,60	R\$ -	R\$ -	369,60
Referencial Curricular - Educação Infantil (Físico)	0	0	0	61,60	R\$ -	-	61,60	R\$ -	R\$ -	-
Referencial Curricular - Ensino Fundamental (digital)	106	12	118	0,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL - LIVROS DE DOCENTES/UNIDADES ESCOLARES			424	-	R\$ 31.491,00	0	-	R\$ -	R\$ -	31.491,00

TABELA 6: INVESTIMENTO TOTAL EM MATERIAL DIDÁTICO	
TOTAL GERAL	R\$ 618.482,23

INVESTIMENTO

O valor dos serviços solicitados segue detalhado contendo a previsão de pagamento e as datas de vencimento, destacando que:

O valor anual do instrumento jurídico é dividido em até 10 (dez) parcelas, de forma que cada parcela não faz referência ao serviço prestado no respectivo mês.

A falta de pagamento ou negociação de valores em atraso pode ocasionar a suspensão temporária das atividades previstas no instrumento jurídico, como formações, monitoramentos e/ou entrega de materiais.

As alterações de valores, oriundos de aditivos serão ajustadas e/ou apropriadas à última parcela de pagamento.

TABELA 6: INVESTIMENTO			
MATERIAL DIDÁTICO			
CATEGORIAS			VALOR TOTAL
Coleção para alunos			R\$ 586.495,66
Coleção para docentes, escolas e SME			R\$ 31.491,00
1º Aditivo			R\$ 495,57
2º Aditivo			R\$ 0,00
TOTAL - MATERIAL DIDÁTICO			R\$ 618.482,23
HORAS DE FORMAÇÕES E MONITORAMENTO			
CATEGORIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Formação/Monitoramento SSE	135h	510,51	R\$ 68.918,85
Formação Específicas	46h	510,51	R\$ 23.483,46
Aditivo - Formação/Monit. SSE	0h	510,51	R\$ 0,00
Aditivo - Formação Específica	0h	510,51	R\$ 0,00
TOTAL - FORMADORES			R\$ 92.402,31
TOTAL INICIAL		R\$ 710.388,97	
TOTAL ADITIVO		R\$ 495,57	
TOTAL GERAL		R\$ 710.884,54	
PARCELAMENTO*		10 x	
DATA DE VENCIMENTO	PARCELAS	VALORES DAS PARCELAS	
20/02/2026	1	R\$ 71.038,90	
20/03/2026	2	R\$ 71.038,90	
20/04/2026	3	R\$ 71.038,90	
20/05/2026	4	R\$ 71.038,90	
20/06/2026	5	R\$ 71.038,90	
20/07/2026	6	R\$ 71.038,90	
20/08/2026	7	R\$ 71.038,90	
20/09/2026	8	R\$ 71.038,90	
20/10/2026	9	R\$ 71.038,90	
20/11/2026	10	R\$ 71.038,87	
20/11/2026	Aditivo	R\$ 495,57	
*Parcelamento em até 10x dentro da vigência do contrato			
Custo / Aluno / Mês		R\$ 26,46	

Informações Adicionais:

O Sesi-SP, departamento regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, informa para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, do Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996, que é serviço social autônomo assim concebido por força decreto – Lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942, regulamentado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, sendo contemplado com a imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal.

Roberto Xavier Augusto Filho
Gerente Executivo de Educação - Sesi-SP

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito

Roberto Xavier Augusto Filho

Vinicius Brandão de Queiroz
Vinicius Brandão de Queiroz (15 de maio de 2025, 16:40:36, A27)